



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 13/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de óleo lubrificante, destinados a todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, foi adjudicado na cota de 75% o item 01 no valor unitário de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), perfazendo o total estimado de R\$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco centavos), o item 12 no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), perfazendo o total estimado de R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais), o item 16 no valor unitário de R\$ 23,88 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 67.174,44 (sessenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o item 17 no valor unitário de R\$ 34,89 (trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 98.145,57 (noventa e oito mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 348.475,01 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo), à empresa **Pefil Comercial Ltda**, na cota de 25% o item 01 no valor unitário de R\$ 334,00 (trezentos trinta e quatro reais), perfazendo o total estimado de R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), perfazendo o total estimado de R\$ 19.344,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais), o item 16 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total estimado de R\$ 23.425,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais), na cota de 100% o item 04 no valor unitário de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), perfazendo o total estimado de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 13.312,50 (treze mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), o item 11 no valor unitário de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), perfazendo o total estimado de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais), perfazendo o total estimado de R\$ 115.125,00 (cento e quinze mil cento e vinte e cinco reais), o item 15 no valor unitário de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), perfazendo o total estimado de R\$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais), o item 18 no valor unitário de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), perfazendo o total estimado de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), totalizando R\$ 615.281,50 (seiscentos e quinze mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) à empresa **Patrícia Cristina de Abreu – EPP**, na cota de 25% o item 17 no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total estimado de R\$ 32.795,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais), na cota de 100% o item 02 no valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), perfazendo o total estimado de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo o total estimado de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil), o item 07 no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), perfazendo o total estimado de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), perfazendo o total estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais), perfazendo o total estimado de R\$ 175.125,00 (cento e setenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), perfazendo o total estimado de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), o item 13 no valor unitário de R\$ 14,67 (quatorze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 36.675,00 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), o item 19 no valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos





219  
8

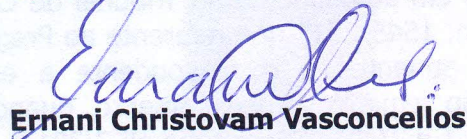
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

e oitenta e cinco reais), perfazendo o total estimado de R\$ 48.125,00 (quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 611.970,00 (seiscentos e onze mil novecentos e setenta reais) à empresa **Bidding Center Comercial Distribuidora e Serviços Eireli EPP** totalizando estimadamente R\$ 615.281,50 (seiscentos e quinze mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 23 de março de 2017.



**Ernani Christovam Vasconcellos**

**Prefeito Municipal**